



Ofício nº 186/2020 – GAB/PGM

Recife, 23 de abril de 2020

Excelentíssimo Presidente

Dr. DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento as determinações constantes no Anexo III da Resolução TC nº 67/2019, por meio do Sistema de Processo Eletrônico de Prestação de Contas – ETCE-PE, apresento a Prestação de Contas da Procuradoria-Geral do Município do Recife, relativa ao Exercício de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Figueredo Bezerra

Procurador-Geral do Município





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			43.871.493,65	43.871.493,65
TOTAL	0,00	0,00	43.871.493,65	43.871.493,65

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 10:31:14

rev:12552

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=34e22c0a-8aa7-4314-83a8-faba1ec30d23



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 10:31:27

rev:125022



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sice.rj.gov.br/portal/validarDocumento?codigo=34e22cba-8aa7-4314-83a8-faba1ec30d23>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2019 - 11/02/2020 10:31:29

rev:125022



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL GUERREIRO REZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efcpe.rec.gov.br/portal/portal.jspx?codigo=34e22c8a-8aa7-4314-83a8-faba1ec30d23>



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 34e22c0ba-8aa7-4314-83a8-faba1ec30d23

UNIDADE GESTORA 13.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 42.746.311,82
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 1.125.181,83

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 43.871.493,65
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 43.871.493,65)

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 12/03/2020 10:47:48

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA - VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 12/03/2020 10:47:48
Verifique em: <https://etce.ice.pe.gov.br/>



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1e9423ad-5c1f-4f6f-9100-39ad1495349a

UNIDADE GESTORA 13.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTA 1 - REFORMA ADMINISTRATIVA

De acordo com a Lei Municipal nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto nº 30.169 na mesma data da referida Lei, a Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) foi incorporada à Procuradoria Geral do Município (PGM).

NOTA 2 – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e9423ad-5c1f-4f6f-9100-39ad1495349a

- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro.
- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 42.746.311,82** que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: **R\$ 9.720.053,30** correspondem às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações de créditos a pagar.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 43.111.268,90**, destaca-se o montante de **R\$ 34.563.398,43** que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.
- O subgrupo “Outros Pagamentos Extra orçamentários” no valor de **R\$ 9.706.665,37** correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos às despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	0,00	13.387,99
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	13.387,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	345.738,28	431.114,60
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	-179.430,99
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		345.738,28	610.551,60
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		345.738,28	444.502,59

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 31/03/2020 08:30:31

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA FÁBIA GUERINHO BEZERRA, VIRGINIA CONCEALVES MARTINS
Assinado em: 31/03/2020 08:30:31
Verifique em: https://efc.ce.gov.br/ep/validaDoc.aspx?assinatura=6171146083



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2019 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	345.738,28	444.509,55
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		345.738,28	444.509,55
PASSIVO	II	0,00	13.389,99
Passivo Financeiro		0,00	13.389,99
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	345.738,28	431.119,56

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 30/03/2020 14:14:36



Documento Assinado Digitalmente em 30/03/2020 14:14:36
Assinado por: RAFAEL FERREIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
CPF: 030.111.111-11
Assinatura: 65f18d47-caf2-4a83-a2ac-651711ab0a8a



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2019 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 30/03/2020 16:17:52

Documento Assinado Digitalmente
Por: RAFAEL CHAGREDO BEZERRA
Assinado em: 30/03/2020
Código do Documento: 651711a0a8a
Código do Documento: 651711a0a8a



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	-	(13.387,93)
Total das Fontes de Recursos		-	(13.387,93)

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 01/04/2020 10:01:59

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: <https://pje.trf3.jus.br/epq/va/validarDoc.aspx> Código do documento: 63f18d47-cat2-4a83-a2ac-651711ab0a8a



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63f18d47-caf2-4a83-a2ac-651711ab0a8a

UNIDADE GESTORA 13.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTA – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP 8ª edição e da IPC 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- **Quadro Principal:** Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Créditos a Curto Prazo

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 12.697,43 corresponde em sua totalidade o valor da conta Adiantamentos Concedidos.

b) Estoques

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 47.476,56 corresponde ao saldo do almoxarifado - material de consumo.

c) Imobilizado - Bens Móveis

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído.

Os bens móveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis R\$ 7.399.521,89
- (-) Depreciação.....(R\$ 7.113.957,60)
- Total..... R\$ 285.564,29

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) Resultados Acumulados:

O montante de R\$ 345.738,28 de superávit é composto pelo déficit do Exercício de 2019 no valor de R\$ -85.376,38 e pela conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em R\$ 431.114,66.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63f18d44-caf2-4a83-a2ec-5174d1b0a8a

- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2019 permaneceu inalterado com o valor de R\$ 345.738,28.
- **Quadro das Contas de Compensação:** elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.
- **Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do PPA	PPA registrado na Contabilidade	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Contabilização LOA Receita/Despesa	Contabilização Lei Orçamentária Anual – LOA	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento dos créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber),			



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://pcc.pec.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?documento=65f18d47-cdf2-4a83-a2ac-651711ab0a8a>

	bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimento contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle das provisão trabalhistas	Contabilização de provisões de férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingente em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes da administração Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis da administração direta e indireta	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BIZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/epi/vi/Doc/seam?chave_do_documento:63f18d4-ca1-4a83-a2b1-051711a0a8a

Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência - AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento das despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento da despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e reduções ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle de intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Amortização de Intangíveis	Contabilização da amortização de Intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução do valor recuperável	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Não iniciada
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos Estoques	Reconhecimento,	Gerência Geral de	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://portal.traspacidade.pe.gov.br/ep/validaDoc.jspx>
Id do documento: 63f18d47-caf2-4a83-a2ac-6517114b0a8a

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementação PCASP 5ª Edição - Federação	PCASP 5ª (modelo Federação) implementado	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Revisão do PCASP	PCASP adequado ao modelo atual da Federação (7ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação do Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial adequado à nova estrutura – IPC 04	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário adequado à nova estrutura – IPC 07	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Financeiro	Balanço Financeiro adequado à nova estrutura – IPC 06	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação da Demonstração das Variações Patrimoniais	Demonstração das Variações Patrimoniais adequada à nova estrutura – IPC 05	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implantação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Demonstrativo do Fluxo de Caixa – IPC 08	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	13.387,93	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		13.387,93	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	43.875.829,46	43.296.513,27
Transferências Intragovernamentais		43.875.829,46	43.296.513,27
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	12.763,66	127.987,04
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		12.763,66	124.177,31
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	3.809,73
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		43.901.981,05	43.424.500,31

Documento Assinado Digitalmente por: RAYANE FURTADO DE AZEVEDO, SECRETARIA GERAL DE CONTABILIDADE, em: https://eicce.rr.pe.gov.br/pegov/cepp/validaDoc.aspx?docId=885125-0-79212043-9514072-0

PREFEITURA DO RECIFE



UNIDADE GESTORA 13.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras – R\$ 13.387,93

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de R\$ 43.875.829,46 (Quarenta e três milhões oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8c5fa24e-cbc7-4212-ba84-97c1407226df

orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Ganhos com Incorporação de Ativos R\$ 12.763,66 (doze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

3 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de R\$ 34.563.398,43 (trinta e quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

-Vencimentos e vantagens fixas - R\$ 32.495.173,93

-Despesas variáveis - R\$ 2.013.858,52

-Despesas de exercícios anteriores - R\$ 54.365,98

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Do montante de R\$ 9.282.392,64 neste item, 98,79% (R\$ 9.170.015,00) representam as despesas com serviços.

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Intra governamentais - R\$ 754,22

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Perdas Involuntárias de R\$ 90.339,02 e Desincorporação de Ativos R\$ 50.473,12.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



O Resultado Patrimonial do período foi negativo em R\$ 85.376,38. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral de Contabilidade do Município

Resolução TC 67/2019 - ANEXO III - ITEM 07
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2019
SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
DEPÓSITOS	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES					
RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-
Processados	-	-	-	-	-
RPNP - Em Liquidação	-	-	-	-	-
TOTAIS	-	-	-	-	-





PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	43.912.024,95		43.912.024,95	43.871.493,65	40.531,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.601.911,10		34.601.911,10	34.563.398,43	38.512,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.283.117,04		9.283.117,04	9.282.234,41	882,63
INVESTIMENTOS	26.996,81		26.996,81	25.860,81	1.136,00
T O T A L G E R A L	43.912.024,95		43.912.024,95	43.871.493,65	40.531,30

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: c4f81561-5842-48bc-bce8-920fd28c611e



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
13.00	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3	- ESSENCIAL À JUSTIÇA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	318.630,97
TOTAL:1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	318.630,97
91	- DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	34.583.025,89
92	- REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	34.583.025,89
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	8.209.612,04
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	760.224,75
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	8.969.836,79
TOTAL DO ORGÃO :		43.871.493,65



Ofício nº 043/2019 – GAB/CGM

Recife, 11 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Dr. RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município.
Nesta

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Auditoria nº 05/2018, realizada na Procuradoria da Fazenda Municipal, com o objetivo de apurar baixas irregulares de Certidões da Dívida Ativa.

Face ao exposto e nos termos do art. 248, § 3º da Lei Municipal nº 14.512, de 17 de janeiro de 1983, combinado com os arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 10 da Lei Municipal nº 17.867, de 15 de maio de 2013, esse órgão deverá encaminhar a esta Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do documento sob enfoque, informações circunstanciadas acerca das providências adotadas para sanar as irregularidades apontadas e atender às recomendações constantes no Relatório de Auditoria em comento.

Por fim, ressaltamos que, posteriormente, o resultado dessa auditoria será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, juntamente com a prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, por expressa determinação daquela Egrégia Corte de Contas e do disposto no art. 5º, inciso XXV da supramencionada Lei Municipal nº 17.867, de 15 de maio de 2013.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


André José Ferreira Nunes
Controlador Geral do Município



**CONTROLADORIA
GERAL • MUNICÍPIO DO RECIFE**



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



GERÊNCIA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 05/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE JOSE FERREIRA NUNES, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Assinatura em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39c90442-1a56-44be-b3e6-9d55434447d6

[Handwritten signature]



APRESENTAÇÃO

Tipo de Auditoria:	ESPECIAL
Técnicos responsáveis:	Antonio Sérgio - Mat. 37.259-7 Francisco Luciano - Mat. 104.032-4 Caio Melquiades - Mat. 103.939-3
Entidade Auditada:	Procuradoria Geral do Município
Período do Trabalho:	19/06/2018 a 18/12/2018
Objetivo do Trabalho:	Atender ao Procurador Geral do Município que solicitou a instauração de auditoria no processo de apuração de baixas irregulares de Certidões de Dívida Ativa.
Metodologia do Trabalho:	Os trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, sendo utilizados testes seletivos, realizados cruzamentos de dados e adotados outros procedimentos de auditoria aplicáveis às circunstâncias.
Resumo das Conclusões:	Há falhas de segurança no acesso aos sistemas de TI, além da falta de integração/interação entre eles, o que conduz a um desencontro das informações por eles retornadas. Foram tomadas satisfatórias providências com relação aos fatos narrados no Procedimento Administrativo 01/2018, e com relação aos mecanismos de segurança estabelecidos no processo de operacionalização de Certidões de Dívida Ativa. Sugere-se adotar as providências necessárias à correção das distorções verificadas nos termos das recomendações aqui elencadas.

Handwritten signatures and initials



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PROCEDIMENTOS ADOTADOS.....	4
3.	RESULTADO DOS EXAMES.....	5
3.1.	Da ausência de formalidades no Procedimento Administrativo 01/2018	5
3.1.1.	Recomendações	7
3.2.	Da fragilidade na Segurança dos Sistemas de TI	7
3.2.1.	Recomendações	9
3.3.	Das Inconsistências entre os Sistemas de TI	10
3.3.1.	Divergências entre SFA2 e o FIED	10
3.3.1.1.	Recomendação	11
3.3.2.	Erro na Consulta de CDAs no TM WEB	11
3.3.2.1.	Recomendações	12
3.3.3.	Ausência de informações em alguns dos Sistemas.....	13
3.3.3.1.	Recomendações	14
3.3.4.	Retorno de informações desconstruídas	14
3.3.4.1.	Recomendação	15
3.4.	CDAs solicitadas pela PGM e não recuperadas pela Emprel	15
3.4.1.	Recomendações	16
4.	CONCLUSÃO.....	16

[Handwritten signatures and initials]



1. INTRODUÇÃO

A realização deste trabalho foi determinada pelo Controlador Geral do Município com o objetivo de atender à Procuradoria Geral do Município - PGM que solicitou a abertura de auditoria no processo de apuração de baixas irregulares de Certidões de Dívida Ativa- CDAs ocorridas no âmbito da Procuradoria da Fazenda Municipal, que, segundo relatado no Procedimento Administrativo nº 01/2018, foram realizadas através da utilização indevida de senhas de Procuradores lotados naquele setor.

2. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Foram adotados métodos inerentes a esse tipo de investigação estabelecendo-se levantamentos nos diversos sistemas de lançamento, arrecadação e cobrança de tributos e de controle de CDAs utilizados pela Prefeitura da Cidade do Recife, cruzando-os uns com os outros, procurando-se, ainda, verificar a consistência, procedência, autenticidade e coerência dos registros.

Para tanto, foram realizadas:

- Entrevistas iniciais com Procuradores responsáveis pelo regular processo de baixa das Certidões, além de técnicos da Emprel;
- Reuniões nas Unidades de Tributos Imobiliários e de Arrecadação e Cobrança da Secretaria de Finanças;
- Pesquisas e extração de dados em sistemas de informática;
- Análise dos autos do Procedimento Administrativo 01/2018.

Handwritten signatures and initials: "CR", "A", and "B".





Procedimento Administrativo sob enfoque para subsidiar os trabalhos desta auditoria. Como resposta, a Procuradoria Geral do Município encaminhou os Ofícios nº 08/2018 - GAB/PGA e 257/2018 CHEFIA/PFM/PGM/PCR, de 23 e 27 de agosto do corrente, respectivamente.

No primeiro deles, o Procurador Geral Adjunto - PGA escreveu que os elementos trazidos à tona revelavam a oportunidade de ser instaurado o processo de sindicância, tendo, arrimado nas Leis Municipais 14.728/1985 e 18.441/2017, solicitado sua instalação ao Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Municipal. Este, por sua vez, respondendo ao PGA, informou que em 14 de março de 2018 havia sido aberto o Procedimento Administrativo 01/2018 na PFM e encerrado aos 24 de agosto do mesmo ano, acreditando, segundo sua lavra, que o referido procedimento atendia às formalidades legais e que, caso houvesse entendimento pela necessidade de se iniciar novo procedimento administrativo de sindicância, que o fosse feito pela Procuradoria Geral do Município. Por fim, o Exmo. Procurador Geral, aquiescendo cota do PGA, encaminhou os referidos Ofícios para esta Controladoria.

No que pese a ausência de certos requisitos formais previstos na legislação pertinente, o Procedimento realizado apresentou resultados satisfatórios, principalmente por haver identificado os autores do delito, e providenciado a restauração das CDAs baixadas irregularmente, inibindo, assim, possíveis prejuízos pecuniários ao Tesouro Municipal, além das outras providências enumeradas nas Cotas de 18/04 e 03/07 de 2018 (fls. 23 e 88 dos autos do Procedimento em comento) e no Relatório do Processo datado de 24 de agosto deste ano (fls. 664).

Destacam-se dentre essas medidas, os afastamentos sumários de suas funções dos servidores responsáveis pela ação delituosa, posto que não mantinham vínculo empregatício com esta PCR, sendo um deles ocupante de cargo comissionado e que foi prontamente exonerado e o outro, funcionário de uma empresa terceirizada prestadora de serviços que só veio a ser estrategicamente

[Handwritten signatures and initials]



afastado após a conclusão das investigações administrativas, tendo sido, ainda, tal ocorrência encaminhada à Polícia Civil.

3.1.1. Recomendações

- a. PGM - Sempre que houver indícios ou fatos que apontem para o cometimento de irregularidades praticadas no serviço público, abrir o devido Processo Administrativo respeitando-se todas as formalidades a ele inerentes.
- b. PGM - Instruir o Procedimento Administrativo 01/2018 com as informações complementares relativas às medidas adotadas com relação aos autores das irregularidades.

3.2. Da fragilidade na Segurança dos Sistemas de TI

Durante o levantamento das informações necessárias ao andamento desta Auditoria, nos deparamos com vários sistemas de tecnologia da informação ligados ao processo de controle da arrecadação tributária do Município, dentre eles, o SFTM WEB, onde são realizadas operações com Certidões de Dívida Ativa.

Além desse, foram utilizados outros sistemas de livre consulta ou que nos foi permitido o acesso para realização dos levantamentos e cruzamentos de dados, tais como:

- SFTM - TM WEB (já mencionado)
- SFA2 - Módulo CERTIDÃO POR CONTRIBUINTE



- SFA2 - Módulo PROCESSO POR CONTRIBUINTE
- FIED - Extrato de débitos imobiliário
- CNED - Extrato de débito mercantil
- PPCA - Plano Padrão de Comunicação Administrativa Consulta de Processos
- SAGENT - Software de mineração de dados
- Portal de Finanças

Com exceção do SAGENT, SFTM WEB e o Portal de Finanças, os demais sistemas são ancorados em uma plataforma antiga, *mainframe*, e estão desprovidos de um controle de acesso realizado de forma segura, o que fragiliza a política de segurança dos sistemas da tecnologia da informação da Prefeitura do Recife.

O SFTM, hospedado no servidor *mainframe* da Emprtel, por exemplo, possui mecanismo simplório de criação de novos usuários e/ou senhas, em que o técnico responsável pelo cadastramento cria as senhas e as envia por *e-mail* para os usuários ou, ainda pior, as entrega escritas em papel, como se pode apurar no relato da Procuradoria (fls. 617, 664 - verso). Além disso, o sistema não possui rotina automatizada que sujeite os usuários a substituir a senha inicial no primeiro acesso, nem impõe recomendados requisitos de segurança para a criação de senhas, além de não haver um procedimento de expiração delas de forma periódica, para que os usuários sejam forçados a trocá-las.

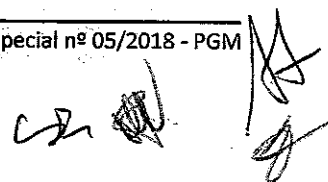
Com relação à política de segurança dos sistemas, pode-se inferir que, não raro, os servidores ao tomarem posse e/ou receberem acesso à rede da Prefeitura e a determinados sistemas não são devidamente instruídos sobre as boas práticas de segurança da informação, nem estão sujeitos a assinar qualquer documento responsabilizando-se formalmente pela guarda e utilização de senhas.



Nos diversos sistemas utilizados nesta auditoria, identificou-se que em alguns deles podem ser realizadas operações de alta relevância, baixas de CDAs por exemplo, e que, pelo potencial de dano que pode ser causado ao erário, deveriam estar revestidas de uma camada extra de segurança.

3.2.1. Recomendações

- a. Criar documento de Política de Segurança da Informação, exigindo sua aquiescência pelos usuários, com diretrizes para manter seguros os procedimentos de acesso aos sistemas, responsabilizando-os pela utilização de senhas e proibindo expressamente sua liberação para uso por terceiros;
- b. Implementar funcionalidade tornando indispensável a utilização de assinatura digital para operações de alta responsabilidade, como cancelamento de débitos, tanto na PGM quanto na Secretaria de Finanças;
- c. Implantar mecanismo de geração automática de senhas no SFTM (*mainframe*) e envio via correio eletrônico diretamente ao usuário, evitando sua criação manual e impossibilitando sua consulta por quaisquer outros usuários do sistema;
- d. Tornar necessária a troca da senha no primeiro acesso do usuário ao sistema e utilizar padrão de senhas fortes, tal qual já ocorre no sistema de controle de acesso - EMAC, utilizando a sistemática de expiração periódicas de senhas.





3.3. Das Inconsistências entre os Sistemas de TI

Com os cruzamentos realizados junto aos diversos sistemas de informática disponibilizados nesta PCR, percebeu-se que alguns módulos retornam informações divergentes entre si, causando incertezas no tratamento dos dados, podendo induzir operadores a erros de interpretação, dificultando, e até inibindo, a tempestiva tomada de providências necessárias e inerentes às ações arrecadatórias do Município, visto que nas questões tributárias correm-se prazos para o exercício do direito do ente federativo de lançar, por um lado e cobrar, por outro, aqueles créditos constitucionalmente a ele vinculado.

3.3.1. Divergências entre SFA2 e o FIED

A maioria das CDAs baixadas irregularmente e que foram resgatadas pela Emprel por solicitação da PGM apresentam uma "situação" incongruente entre a funcionalidade FIED (extrato de débitos imobiliário) e o módulo "CERTIDÃO POR CONTRIBUINTE" do SFA2. Neste último, há a indicação de que o débito encontra-se em aberto, enquanto que o primeiro traz, equivocadamente, a informação de "PRESCRITO PELA PFM". Em outras inscrições imobiliárias, porém, o campo do FIED aparece como "VENCIDO", convergindo com a informação constante do referido módulo do SFA2.

A Tabela 1 a seguir exemplifica as divergências encontradas nos sistemas citados, demonstrando que, apesar de a Emprel haver recuperado em um dado ambiente as CDAs baixadas irregularmente, em outro, a situação continua irregular, podendo induzir operadores a erro e causar falhas em consultas e extração de dados gerenciais.

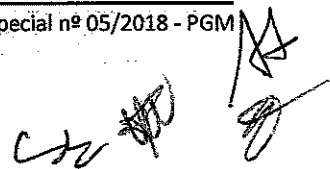




Tabela 1

SITUAÇÃO DE LANÇAMENTOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição	CDA	SITUAÇÃO DO LANÇAMENTO	
		FIEB	SFA2 - CERTIDÃO
636.612-0	1-12.070918-0	PRESCRITO PFM	PARCELAMENTO 1559688614/VENCIDO
446.276-9	1-07.003790-6	PRESCRITO PFM	PARCELAMENTO 1599229015/VENCIDO
731.845-6	1-13.039005-4	PRESCRITO PFM	PARCELAMENTO 1559685714/VENCIDO
636.611-2	1-13.058906-3	PRESCRITO PFM	PARCELAMENTO 1559703514/VENCIDO
329.634-2	1-12.031586-6	PRESCRITO PFM	PARCELAMENTO 1575921513/VENCIDO
636.614-7	1-14.001866-2	VENCIDO	PARCELAMENTO 1559702914/VENCIDO
552.647-7	1-11.038684-1	VENCIDO	AJUIZADO
219.616-6	1-09.009321-6	VENCIDO	AJUIZADO
610.212-3	1-12.062390-0	VENCIDO	AJUIZADO
683.706-9	1-05.010233-8	VENCIDO	AJUIZADO
422.064-1	1-08.036306-7	VENCIDO	AJUIZADO

(1) Consulta no SFA2 - CERTIDÃO POR CONTRIBUINTE

3.3.1.1. Recomendação

- a. Restabelecer a situação anterior das CDAs indevidamente baixadas em **todos** os sistemas informatizados, seja ele de débito, de cobrança, de lançamento, de consulta, etc., que integram a estrutura de arrecadação desta PCR.

3.3.2. Erro na Consulta de CDAs no TM WEB

As CDAs com os números abaixo listados (todas ligadas ao contribuinte com inscrição mercantil nº 255.951-0), apesar de constarem regularmente

[Handwritten signatures and initials]



no SFA2 e no CNED, retornam o erro **"GER000 - Erro de sistema"** na consulta realizada no TM WEB e a mensagem **"Ocorreu problema técnico na sua solicitação. Favor tentar novamente mais tarde."** no Portal de Finanças, tudo após várias tentativas realizadas em dias, computadores, horários e operadores diferentes.

→ 2-12.122081-8

→ 2-16.001546-4

→ 2-14.144536-0

→ 2-13.003235-2

Todas elas foram alvo das irregularidades objeto desta auditoria e, com exceção da primeira, todas as demais certidões se encontram também na situação de "PRESCRITO PFM" no extrato de débitos mercantis - CNED, não tendo sido possível, como acima pontuado, a consulta no Portal de Finanças desta Prefeitura.

3.3.2.1. Recomendações

- a. Identificar, explicar e corrigir as causas do erro detectado na emissão dessas CDAs no Sistema de Tributos Municipais SFTM - TM WEB;
- b. Verificar, elucidar e sanar a falha na consulta da inscrição mercantil 255.951-0 no Portal de Finanças;
- c. SEFIN - Averiguar se existem outras certidões/inscrições mercantis ou imobiliárias apresentando os mesmos problemas que as acima citadas e corrigi-los, se for o caso.

12/17

[Handwritten signatures and initials]



3.3.3. Ausência de informações em alguns dos Sistemas

Quando uma determinada certidão de inscrição em dívida ativa é baixada, mesmo dentro da legalidade, algumas informações, como valor devido e exercícios a que se referem os débitos, são subtraídas dos registros do SFA2 - CERTIDÃO POR CONTRIBUINTE, embora continuem a aparecer integralmente nos demais sistemas.

A falha é ainda pior porquanto não ocorre em todas as situações, como foi possível apurar dentre as mais de 600 certidões pesquisadas. Como exemplo, pode-se citar as CDAs de números 1-05.019288-4 e 1-10.065872-5, ambas relativas ao mesmo contribuinte - sequencial imobiliário 697.099-0, e que obtiveram tratamentos diferentes pelos sistemas quando da efetivação da baixa. Enquanto a primeira manteve todas as informações originais, a segunda suprimiu valores e anos da competência tributária.

De outra feita, também foi percebida a ausência de alguns processos de lançamento de tributos imobiliários - PLAN, tanto na funcionalidade "PROCESSOS POR CONTRIBUINTE" do SFA2, quanto no extrato de débitos e recolhimentos - FIED, além do próprio Portal de Finanças, este para o caso de estarem pendentes de quitação.

Em audiência com auditores da Unidade de Tributos Imobiliários da Secretaria de Finanças, foi realizada uma breve pesquisa em outro sistema de arrecadação - SFED, no qual não tivemos acesso, em que ficou constatado que havia tanto o PLAN, quanto os recolhimentos a ele vinculado, o que também caracteriza certo desencontro entre os diversos sistemas de TI da área tributária.

A título exemplificativo, apresenta-se a Tabela 2 que assenta sequenciais de diversos imóveis que se enquadram no problema apontado.

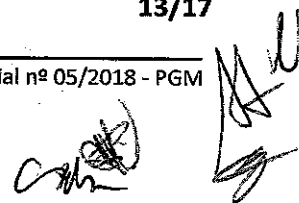




Tabela 2

AUSÊNCIA DE PROCESSOS DE LANÇAMENTO

SEQUENCIAL	PERÍODOS
126.855-4	2002-2004
132.586-8	2002-2003-2004-2005
132.587-6	2002
532.665-6	2001-2003-2005
532.664-8	1996 - 1997 - 2001 - 2002
552.073-8	1991 a 1999 - 2001 - 2003 - 2004 - 2005
532.693-1	1995 - 1996 - 1999 - 2001 - 2002 - 2003 - 2005
532.656-7	1996 - 2000 a 2005
446.276-9	1999 - 2000 - 2003
455.721-2	1998 - 1999 - 2000 - 2005
427.218-8	2002 - 2004 - 2005

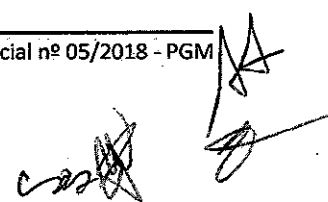
Fonte: SFA2 - FIED

3.3.3.1. Recomendações

- Manter os dados da CDA no módulo de Consulta de Certidão por Contribuinte do SFA2, mesmo que a baixa tenha sido legalmente exercida e conste a informação de prescrição, ou outra que o valha;
- SEFIN - Fazer uma varredura para detectar e corrigir situações análogas à relatada neste ponto.

3.3.4. Retorno de informações desconstruídas

Ao ser consultado um determinado sequencial imobiliário que foi anteriormente baixado, o módulo Certidão por Contribuinte do SFA2 traz a seguinte informação: "SEQUENCIAL DO IMÓVEL INEXISTENTE NO CADASTRO", enquanto que o extrato de débitos imobiliário - FIED diz "IMÓVEL BAIXADO", e não abrem mais





as informações de quaisquer espécies, dados de CDAs, possíveis débitos, informações de recolhimentos, entre outros. Por outro lado, as consultas de Certidões de Dívida realizadas no Sistema de Tributos Municipais - TM WEB e do sequencial no Sistema de Cadastro Imobiliário trazem todas as informações a eles inerentes.

3.3.4.1. Recomendação

- a. Alinhar as informações fornecidas pelos sistemas, de tal modo que seja estabelecida uma coerência entre elas.

* 3.4. CDAs solicitadas pela PGM e não recuperadas pela Emprel

Não obstante a recuperação das CDAs haver sido realizada com sucesso na maioria dos casos, segundo apurado em relatório emitido pela própria Emprel, algumas delas, no entanto, dentre as que foram analisadas pela equipe de auditoria, não foram adequadamente reintegradas ao rol das certidões pendentes de quitação. As Certidões a seguir relacionadas permanecem baixadas em todos os sistemas consultados, inclusive no Portal de Finanças, apesar de constar nos autos do Procedimento Administrativo 01/2018 como "recuperadas com sucesso".

- 1-13.003965-9
- 1-04.019750-6
- 1-05.012236-3
- 1-02.017820-4

Além da situação acima pontuada, que requer especial consideração por parte dos responsáveis pelos processos de baixas, a CDA 1-16.050602-6,



referente ao sequencial imobiliário 719.770-5, apesar de não haver sido, a princípio, uma daquelas irregularmente baixadas, chama a atenção por ser uma Certidão relativamente recente, emitida em 2016, concernente ao exercício de 2014, e, mesmo assim, já haver entrado na condição de prescrita em todos os sistemas consultados.

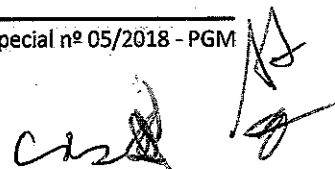
3.4.1. Recomendações

- a. Resgatar e dedicar um olhar especial às Certidões de Dívida Ativa acima elencadas, pois o arquivo não obedeceu ao comando de recuperação;
- b. Rever todos os casos de baixa indevida para certificar que as Certidões foram recuperadas em todos os sistemas de TI desta Prefeitura;
- c. PGM - Expandir as avaliações das prescrições e anulações realizadas na PGM para as CDAs que ainda não alcançaram o fenômeno da prescrição analisando em especial a CDA 1-16.050602-6.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica nítido que há um desencontro entre os diversos Sistemas de TI ligados à área tributária da Prefeitura do Recife, que não há integração entre deles e que, ainda pior, fornecem informações conflitantes entre si, que torna frágil e podem comprometer o processo de arrecadação do Município.

Ponto crucial neste Relatório, a sistemática de criação, fornecimento e manutenção de senhas de acesso a esses sistemas apresenta-se deficiente e extremamente vulnerável em determinadas situações, chegando-se ao cúmulo de

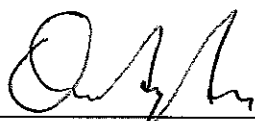




haver o fornecimento de chaves aos usuários através de anotações em pedaço de papel, que pode possibilitar a invasão não autorizada aos programas de informática.

No que tange aos fatos narrados no Procedimento Administrativo 01/2018, quando foi instaurada esta auditoria, a PGM já havia tomado as providências com relação à identificação, afastamento e medidas contra os infratores além de cuidado para que fossem aprimorados os mecanismos de segurança estabelecidos no processo de operacionalização de Certidões de Dívida Ativa.

Por fim, sugere-se que as recomendações aqui registradas sejam encaminhadas aos órgãos responsáveis por cada uma delas, para serem avaliadas e, se possível, implantadas com a urgência que a questão exige.



**Antonio Sérgio
Carneiro Leão**
Auditor do Tesouro
Municipal
Mat. 37.259-7

Francisco Luciano Barbosa Mendes
Analista de Controle Interno
Controladoria Geral do Município
Mat. 104.032-4 / PCR

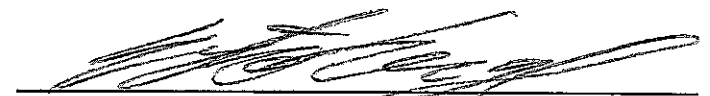
**Francisco Luciano
Barbosa Mendes**
Analista de Controle
Interno
Mat. 104.032-4

Recife, 19 dezembro de 2018

Caio Melquiades
Analista de Controle Interno
Controladoria Geral do Município
Mat. 103.939-3 / PCR

**Caio Augusto Sobreira
Melquiades de Lima**
Analista de Controle
Interno
Mat. 103.939-3

De Acordo,



Ernesto Henrique Engel Gomes da Silva Filho
Gerente de Auditoria Governamental



Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2019

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 11 da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, no exercício 2019, tomou as seguintes medidas tomadas para saneamento das irregularidades encontradas nos Relatórios de Auditorias, conforme seguem.

Relatório de Auditoria Especial nº 05/2018

Item 3.1.1. Formalidades do Processo Administrativo 01/2018

Recomendação: Abrir Processo Administrativo respeitando-se todas as formalidades a ele inerentes, sempre que houver indícios ou fatos que apontem irregularidades praticadas no serviço público.

Medida Tomada: Recomendação acatada e nos próximos procedimentos administrativos todas formalidades necessárias serão devidamente adotadas.

Recomendação: Complementar o Processo Administrativo 01/2018 com as informações relativas às medidas adotadas em relação aos autores das irregularidades.

Medida Tomada: Informações do processo atualizado com o afastamento de todos os funcionários terceirizados e servidores ocupantes de cargo comissionado em definitivo, encaminhamento para a polícia civil das informações necessárias à abertura da investigação penal.

Item 3.2.1. Vulnerabilidades dos sistemas

Recomendação: Criar documento de Política de Segurança da Informação contendo diretrizes para manter seguros os procedimentos de acesso aos sistemas, exigindo aquiescência dos usuários e responsabilizando-os pelo uso e transferência de senhas, proibindo expressamente sua liberação para uso por terceiros.

Medida Tomada: Divulgação do Regulamento Interno de Segurança da Informação - RISI, inclusive, com o TUSI - Termo de Uso para Segurança da Informação.

Recomendação: Implantar obrigação de assinatura digital para operações de alta responsabilidade nos sistemas, tanto na pfm quanto na secretaria de finanças.

Medida Tomada: Atualização dos sistemas e plataformas para uso de assinatura digital está previsto no Programa de Modernização da





Administração Tributária – PMAT. Foi criada uma funcionalidade nova para contingenciar esta dificuldade, a obrigatoriedade da utilização de dupla senha.

Recomendação: Implantar mecanismo de geração automática de senhas no STFM e envio direto ao usuário por meio de correio eletrônico.

Medida Tomada: O controle de senhas atualmente implementada pelo Sistema de Controle de Acessos (EMAC) já detém estes mecanismos sistemáticos utilizando o correio eletrônico como forma garantir a autenticação segura.

Recomendação: Tornar obrigatória a troca de senha no primeiro acesso e utilizar mecanismo de senha forte, com sistemática de expiração periódica de senhas.

Medida Tomada: Idem ao anterior

Item 3.3.1.1. Inconsistências entre os sistemas

Recomendação: Reestabelecer a situação anterior das CDA's indevidamente baixadas em todos os sistemas informatizados que integram a estrutura de arrecadação da Prefeitura do Recife.

Medida Tomada: Todas as CDA's já foram reativadas.

Item 3.3.2.1. Erro em consultas no TM WEB

Recomendação: Identificar, explicar e corrigir as causas do erro detectado na emissão das cda's 2-12.122081-8, 2-16.001546-4, 2.14.144536-0 e 2-13.003235-2 no Sistema de Tributos Municipais SFTM - TM WEB.

Medida Tomada: Identificação de um erro na consulta nas funcionalidades FIED e CNED para as CDAs na situação de PRESCRIÇÃO, o ajuste JPA foi feito.

Recomendação: Verificar, elucidar e sanar a falha na consulta da inscrição mercantil 255.951-0 no Portal de Finanças.

Medida Tomada: Após análises na situação dos débitos no mercantil com CMC 255-951-0, a equipe da EMPREL identificou que o mesmo tem na sua relação de débitos mais de 40 CDAs e ocorreu um problema na consulta. Está sendo identificado os mercantis e os imóveis com o mesmo problema para exibir o máximo possível com a mensagem que existem outras CDAs, na consulta do Portal de Finanças.

Recomendação: Verificar se existem outras certidões/inscrições mercantis ou imobiliárias apresentando os mesmos problemas que as acima citadas e corrigi-los, se for o caso.

Medida Tomada: São realizadas sistematicamente ações de auditorias pela SEFIN, PGM e EMPREL.

Item 3.3.3.1. Ausência de informações nos sistemas





Recomendação: Manter os dados da CDA no módulo de consulta de certidão por contribuinte do SFA2, mesmo que a baixa tenha sido legalmente exercida e conste a informação de prescrição ou outra que valha.

Medida Tomada: Existem vários sistemas utilizados pela SEFIN e PGM, que foram construídos em épocas e objetivos diversos, porém todos os dados estão preservados para acesso.

Recomendação: Fazer varredura nos sistemas para detectar e corrigir situações análogas às relatadas no tópico.

Medida Tomada: São realizadas sistematicamente ações de auditorias pela SEFIN, PGM e EMPREL.

Item 3.3.3.1. Retorno de informações desconstruídas

Recomendação: Alinhar as informações fornecidas pelos sistemas para manter a coerência entre elas.

Medida Tomada: Existem vários sistemas utilizados pela SEFIN e PGM, que foram construídos em épocas e objetivos diversos, porém todos os dados estão preservados para acesso.

Item 3.4.1. CDA's solicitadas pela e não recuperadas pela Emprel

Recomendação: Resgatar e dedicar um olhar especial às certidões de dívida ativa nºs 1-13.003965-9, 1-04.019750-6, 1-05.012236-3, 1-02.017820-4 E 1-16.050602-6, pois o arquivo não obedeceu ao comando de recuperação.

Medida Tomada: Análise realizada por meio dos ofícios nº 37/2019 E 48/2019 DA CHEFIA/PFM/PGM/PCR.

Recomendação: Rever todos os casos de baixa indevida para certificar que as certidões foram recuperadas em todos os sistemas da Prefeitura do Recife.

Medida Tomada: Todas as CDA's já foram reativadas.

Recomendação: Expandir as avaliações das prescrições e anulações realizadas na PGM para as CDA's que ainda não alcançaram o fenômeno da prescrição, analisando em especial a CDA 1-16.050602-6.

Medida Tomada: Realização sistemática ações de auditorias pela SEFIN, PGM e EMPREL. A citada CDA já foi reativada.

Atenciosamente,

Rafael Figueiredo Bezerra
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Procuradoria Geral do Município Recife

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

NÓS ABAIXO ASSINADOS VERIFICAMOS QUE NESTA DATA, 31.12.2019 O SALDO EM CAIXA É R\$ 0,00 (Zero), E QUE O MOVIMENTO FINANCEIRO DESTE FUNDO É REALIZADO ATRAVÉS DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS.

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


Gerente Geral de Apoio ao Controle


Gerente de Administração Setorial


Gerente Administrativa





Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BIZERRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6c330bf-012b-4117-b520-67da5871db00

Conciliação Bancária: 13.01

Mês Dezembro 2019

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 105.300-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		19,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 23 de Janeiro de 2020.

T. Rodolfo Antunes
RESPONSÁVEL



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.300-0	Titular: PCR SEC ASSUNTOS JURI				
29/11/2019		Saldo anterior					28.204,14 C
02/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000005977	13138	3.010,80 ✓		
02/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000005968	13138	378.416,43 X		
02/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912020080923	14138		378.416,43 ✓	
02/12/2019		Movimento do dia			381.427,23	378.416,43	25.193,34 C
		Saldo					
04/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006094	13138	4.193,19 ✓		
04/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912040011696	14138		4.193,19 ✓	
04/12/2019		Movimento do dia			4.193,19	4.193,19	25.193,34 C
		Saldo					
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119001830000000	14138		600,00 ✓	
05/12/2019		Movimento do dia			0,00	600,00	25.793,34 C
		Saldo					
11/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006406	13138	58.846,41 ✓		
11/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912110010183	14138		58.846,41 ✓	
11/12/2019		Movimento do dia			58.846,41	58.846,41	25.793,34 C
		Saldo					
12/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006459	13138	383.482,57 X		
12/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912120016373	14138		383.482,57 ✓	
12/12/2019		Movimento do dia			383.482,57	383.482,57	25.793,34 C
		Saldo					
13/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006557	13138	41.028,47 ✓		
13/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912130017163	14138		41.028,47 ✓	
13/12/2019		Movimento do dia			41.028,47	41.028,47	25.793,34 C
		Saldo					
16/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006615	13138	4.274,49 ✓		
16/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912160130694	14138		4.274,49 ✓	
16/12/2019		Movimento do dia			4.274,49	4.274,49	25.793,34 C
		Saldo					
17/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006672	13138	600,00 ✓		
17/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006660	13138	3.293,35 ✓		
17/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912170011174	14138		3.293,35 ✓	
17/12/2019		Movimento do dia			3.893,35	3.293,35	25.193,34 C
		Saldo					
18/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006743	13138	3.504,92 ✓		
18/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912180026422	14138		3.504,92 ✓	
18/12/2019		Movimento do dia			3.504,92	3.504,92	25.193,34 C
		Saldo					
30/12/2019		0470 - TRANSF ENVIADA	00663234000084011	99026	25.193,34		
30/12/2019		Movimento do dia			25.193,34	0,00	0,00 C
		Saldo					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		Saldo					0,00 C



13.01



PREFEITURA DO RECIFE
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE
UG: 13.01- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ITEM 14 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE 067/2019

EXERCÍCIO: 2019

CONTA ÚNICA TESOIRO

BANCO			Valores em Reais (R\$)
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO
001	3234-4	105.300-0	0,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2019



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação da pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Procuradoria Geral do Município do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
25/2019	Pregão Presencial - 2/2019	3/2019	Menor Preço	Consultoria	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, DI TUM; LOTE UNICO, para a Procuradoria Geral do Município.	Não	Licitantes Cadastrados / Processo Anulado		
4/2019	Inexigibilidade - 4/2019	3/2019		Serviço de Locação de Softwares	a prestação de serviços para cessão de uso de software consistente no gerenciamento, divulgação e publicação on-line do compendio dos atos oficiais do município do Recife (lei, deliberações, complementares, leis ordinárias, decretos, portarias, instruções normativas e Resoluções na rede mundial de computadores - internet) mediante a utilização de avançada tecnologia de hardware e software disposto no site www.leismunicipais.com.br	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LIZ SERVICOS ONLINE - TDA Me	37.653,16
1/2019	Inexigibilidade - 1/2019	3/2019		Serviço	formalização de contrato misto de prestação de serviços de processamento de dados entre o município, por intermédio da procuradoria geral do município, e a associação das registradores imobiliárias de são paulo - asp - associação civil, para acesso ao sistema de ofício eletrônico	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	associação das registradores imobiliárias de são paulo	6.295,20

Hilso
Hilso Barbosa
 Contrato - GAS/PGM
 Mat.: 12679

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2019



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação da pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na inobservância da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Procuradoria Geral do Município do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
13010220192	ADM	005/2017		07.812.107/0001-83	LOCSERV - Locadora de Veículos Ltda.	01/07/2019 a 30/06/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 82.740,00	Em Execução/Regular
13010107201	LIC	4/2019	3/2019	03.725.725/0001-36	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA ME	26/09/2019 a 25/08/2020	1.206/Serviço de Licença de Software	R\$ 37.662,16	Em Execução/Regular
13010104201	ADM	003/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/09/2019 a 30/08/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoas Jurídicas	R\$ 1.864.716,72	Em Execução/Regular
13010102201	ADM	98789/2017		40.938.508/0001-50	MAQ - ARFM MÁQUINAS MÓVEIS E LOU-FAMENTOS LTDA	26/08/2019 a 25/06/2020	2.034/Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	R\$ 76.738,44	Em Execução/Regular
1301012019	ADM	005/2017		07.812.107/0001-83	LOCSERV - Locadora de Veículos Ltda.	16/05/2019 a 15/05/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 33.095,00	Em Execução/Regular
1301392019	ADM	003/2017		05.969.971/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	01/12/2018 a 30/12/2019	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 804.792,18	Em Execução/Regular
13010520192	ADM	012/2015		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - LPA	01/11/2018 a 31/10/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 86.277,68	Em Execução/Regular
13010420182	ADM	012/2015		11.320.576/0001-62	SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2020	2.059/Serviço	R\$ 335.361,28	Em Execução/Regular
13010320182	ADM	020/2017		40.904.482/0001-84	SOLVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	27/04/2018 a 26/04/2020	2.059/Serviço	R\$ 17.640,00	Em Execução/Regular
13010120182	ADM	003/2017		05.969.971/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	01/03/2018 a 29/02/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 5.408.652,45	Em Execução/Regular
13010720172	LIC	12/2017	5/2017	03.731.478/0001-60	Paulo Henrique Consultoria	19/10/2017 a 18/10/2020	2.059/Serviço	R\$ 76.400,00	Em Execução/Regular
13010320172	ADM	003/2017		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19/09/2017 a 17/12/2019	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 32.540,00	Em Execução/Regular
13010420172	ADM	002/2019		08.362.450/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	29/05/2017 a 29/05/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 276.477,54	Em Execução/Regular
1301332017	ADM	004/2016		35.638.034/0001-51	DISTAK Agência de Turismo Ltda-EPP	22/08/2017 a 21/08/2020	2.062/Passagem e Despesas Com Locação	R\$ 30.300,00	Em Execução/Regular
1301022017	ADM	013/2016		03.423.730/0001-93	Strait Telecomunicações e Serviços LTDA - EPP	03/07/2017 a 02/07/2020	2.090/Serviço	R\$ 13.168,00	Em Execução/Regular

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
13010120172	ADM	012/2016		00.604.122/0001-57	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	03/04/2017 a 02/04/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 117.405,60	Em Execução/Regular
321/2015	ADM	321/2015		00.326.636/0001-02	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	04/01/2016 a 29/11/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 103.849,20	Em Execução/Regular
31/2015	LIC	1/2015	3/2015	11.775.963/0001-29	NE400 PARTICIPAÇÕES S/A	02/03/2015 a 01/03/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 3.353.085,72	Em Execução/Regular
262/2015	ADM	262/2015		00.326.636/0001-02	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	30/11/2015 a 29/11/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 20.928,24	Em Execução/Regular
142/2015	ADM	142/2015		03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	21/05/2015 a 20/01/2020	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 24.500,00	Em Execução/Regular
82/2014	ADM	081/2014		82.846.322/0001-04	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	12/05/2014 a 11/05/2020	2.089/Serviço	R\$ 2.811.165,57	Em Execução/Regular
352/2014	ADM	352/2014		09.182.946/0001-10	LISERVE ? VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	31/12/2014 a 30/12/2019	2.044/Serviços de Vigilância	R\$ 158.876,34	Em Execução/Regular
248/2014	ADM	082/2014		03.725.725/0001-36	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA ME	22/09/2014 a 21/09/2019	2.099/Serviço	R\$ 35.843,40	Em Execução/Regular
231/2014	ADM	201/2014		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	01/07/2014 a 30/06/2019	2.099/Serviço	R\$ 1.627.016,94	Em Execução/Regular
11/2014	ADM	11/2014		05.051.924/0001-99	AFCON - AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	02/01/2014 a 31/01/2020	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/Auditoria	R\$ 52.785,00	Em Execução/Regular
10/2014	ADM	10/2014		05.051.924/0001-99	AFCON - AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	02/01/2014 a 31/01/2020	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/Auditoria	R\$ 35.512,21	Em Execução/Regular
342/2013	ADM	308/2013		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	02/01/2014 a 31/01/2019	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 971.709,60	Em Execução/Regular
35/2011	ADM	35/2011		037.706.214-68	Francisco Gaias da Silva Neto	05/01/2011 a 03/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 29.975,05	Em Execução/Regular
26/2011	ADM	301/2011		169.431.984-91	Célia Regina Marques dos Reis Guimarães	04/01/2011 a 04/01/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 56.871,84	Em Execução/Regular

Hilso Barbosa
 Contrato - GAS/PGM
 Mat.: 12679

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
 Acesse em: https://tcece.pe.gov.br/ppv/validar_documento.asp?c3=8535-667098&c3=7

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na inobservância da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Procuradoria Geral do Município do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
1301022019/2	ADM	009/2017		07.812.107/0001-83	LOCOSERV - Locadora de Veículos Ltda	01/07/2018 a 30/06/2020	2.032/1 Locação de Veículos	R\$ 62.740,00	Em Execução/Regular
13010107/2019	LIC	4/2019	5/2019	03.726.735/0001-35	117 SERVIÇOS ONLINE LTDA ME	25/06/2018 a 25/06/2020	1.200/1 Serviço de Hospedagem de Software	R\$ 27.993,16	Em Execução/Regular
13010104/2019	ADM	003/2019		01.791.573/0001-82	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/06/2018 a 30/06/2020	2.023/1 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 1.864.716,72	Em Execução/Regular
13010102/2019	ADM	98789/2017		40.908.506/0001-50	MAQ-LAREN MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	25/06/2018 a 25/06/2020	2.054/1 Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	R\$ 76.798,44	Em Execução/Regular
130101/2019	ADM	035/2017		07.812.107/0001-83	LOCOSERV - Locadora de Veículos Ltda	10/05/2018 a 15/05/2020	2.032/1 Locação de Veículos	R\$ 33.086,00	Em Execução/Regular
1301352018/2	ADM	012/2018		05.342.580/0001-16	UNIVERSIDADE PAIATIVA DO ASSARÉ - LPA	01/11/2018 a 31/10/2020	2.004/1 Locação de Mão-de-obra	R\$ 66.277,68	Em Execução/Regular
1301342018/2	ADM	012/2018		11.320.576/0001-82	SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2020	2.099/1 Serviço	R\$ 335.951,28	Em Execução/Regular
1301332018/2	ADM	020/2017		40.904.462/0001-64	SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	27/04/2018 a 26/04/2020	2.099/1 Serviço	R\$ 17.640,00	Em Execução/Regular
1301312018/2	ADM	009/2017		05.989.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/03/2018 a 29/02/2020	2.004/1 Locação de Mão-de-obra	R\$ 5.408.652,48	Em Execução/Regular
13013701/2017	LIC	12/2017	5/2017	03.731.476/0001-80	Paulo Henrique Consultoria	19/10/2017 a 18/10/2020	2.099/1 Serviço	R\$ 26.430,00	Em Execução/Regular
1301342017/2	ADM	002/2016		06.352.490/0001-86	ADSENV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI	29/05/2017 a 28/05/2020	2.014/1 Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 276.477,84	Em Execução/Regular
130103/2017	ADM	007/2016		35.638.034/0001-51	DISTAK Agencia de Turismo Ltda - EPP	27/08/2017 a 21/08/2020	2.067/1 Passageiros e Despesas Com Locomoção	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
130102/2017	ADM	013/2016		03.423.730/0001-93	Smart Telecomunicações e Serviços LTDA - EPP	03/07/2017 a 02/07/2020	2.099/1 Serviço	R\$ 13.186,00	Em Execução/Regular
130101/2017/2	ADM	012/2016		00.604.122/0001-97	TR VALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	03/04/2017 a 02/04/2020	1.003/1 Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 117.405,60	Em Execução/Regular
31/2015	LIC	1/2015	3/2015	11.778.969/0001-29	NE400 PARTICIPAÇÕES S/A	02/03/2015 a 01/03/2020	2.001/1 Locação de Imóveis	R\$ 3.353.385,72	Em Execução/Regular

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
142/2015	ADM	142/2015		03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	21/05/2015 a 20/05/2020	2.015/1 Serviços de Comunicação	R\$ 24.000,00	Em Execução/Regular
82/2014	ADM	001/2014		82.845.322/0001-04	SOPPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	12/05/2014 a 11/05/2020	2.069/1 Serviço	R\$ 2.811.165,57	Em Execução/Regular
11/2014	ADM	11/2014		06.001.924/0001-99	AFCON - AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	02/01/2014 a 01/01/2020	2.059/1 Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 52.795,00	Em Execução/Regular
10/2014	ADM	10/2014		06.001.924/0001-99	AFCON - AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	02/01/2014 a 01/01/2020	2.059/1 Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 38.512,21	Em Execução/Regular
35/2011	ADM	35/2011		03.706.214-68	Francisco Gomes da Silva Neto	05/01/2011 a 03/04/2020	2.001/1 Locação de Imóveis	R\$ 26.675,05	Em Execução/Regular
26/2011	ADM	001/2011		109.431.954-91	Celia Regina Marques dos Reis Guimarães	04/01/2011 a 04/01/2020	2.001/1 Locação de Imóveis	R\$ 56.871,84	Em Execução/Regular

Hilso
Hilso Barbosa
 Contrato - GAS/PGM
 Mat.: 12679

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
 Acesse em: https://cei.tce-pe.gov.br/pe/validar_documento.asp?codigo_documento=29064536-4351-41-c3-8535-6c0998-90c17



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

GGC
Prefeitura
do Recife
FL N° 01

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 012/2018, celebrada entre a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e a empresa, **LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAS**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador da cédula de identidade nº 1.564.805 SSP/PE, CPF sob o nº 454.865.574-4, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 051, de 15/03/2017, publicada no DOM de 16/03/2017, e, do outro lado, a Empresa **LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 07.812.107/0001-83, com sede na Travessa Ribeiro Roma, nº 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-160, neste ato representado pelo Sr. Carlos Frederico de Almeida Filho, inscrito no CPF 973.993.534-68, e, considerando o que tudo consta no Processo Licitatório nº 006/2017, Pregão Eletrônico nº 006/2017 - CPLCC, sujeitando-se as partes aos princípios e as exigências da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de valor à Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviço de locação de veículos, sem combustível e sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2017-CPLCC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR

2.1 Mediante a carta datada de 06/12/2018, a empresa LOCSEV, qualificada para o Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, oferece a redução do preço unitário mensal da locação de veículo, passando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.379,00 (um mil trezentos e setenta e nove reais), com efeitos a partir de 01/12/2018, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Descrição do Item	Marca Modelo	Cad- us	Quan- tit	Preço Unit. Mensal	Preço Unit. Anual
01	VEÍCULO, TIPO HATCH, AUTOPASSEIO, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, EQUIPADO COM RASTREADOR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,0, COM NO MÍNIMO 70 CV, RADIO AM-FM, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), PORTAS MALAS COM NO MÍNIMO 280 LITROS, AIRBAG E FREIOS ABS, ANO DE FABRICAÇÃO MODELO 2017 OU SUPERIOR, ZERO KM (NOVO, DE PRIMEIRO USO)	GOL 1.0V	370	206	R\$ 1.379,00	R\$ 16.548,00
	Preço Total Anual					R\$ 3.408.888,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Originário não alteradas por este Instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Para dar eficácia a este Instrumento, a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas providenciara a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo.

Recife, 12 dezembro de 2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário Executivo de Administração
e Gestão de Pessoas
Mat 97.302-3

LOCSEV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
FORNECEDOR

Fis



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Assinatura: https://recife.pb.gov.br/ppp/validarassinatura/assinatura.do?documento=21510031059440610223-210032073040



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesso em: <https://etec.tce-pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: e1f15fce0-3b59-4ebf-b222-510832975c4d

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 - CPLS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CPLS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2019**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Rua São Caetano, nº 359, Campo Grande, Recife-PE, Tel: (81) 2101.7111, email: rpl@rpl.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº **01.781.573/0001-62**, representado pela Sra. **EDUARDA RAPOSO PORTELA**, CPF 030.155.344-08, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CPLS, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada nas funções de apoio administrativo, nível I, II, III e IV, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	Item	Especificação (Profissional)	Qtde	CBO	CADUS	Valor Unitário Mensal - R\$
01	01	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – jornada de 40h (quarenta) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira.	70	4110-10	56	5.664,49
	02	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira.	300	4110-10	57	4.678,14
	03	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO III – jornada de 40h (quarenta) horas	320	4110-10	380	3.904,34

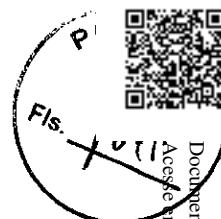


[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: e1f15fced0-3b59-4ebf-b222-510832975c4d

		semanais, de segunda-feira a sexta-feira.				
	04	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO IV – jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira.	320	4110-10	542	2.368,19

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

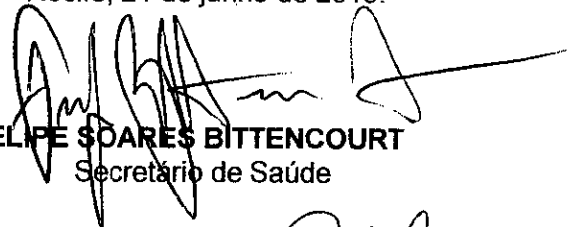
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de junho de 2019.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Secretário de Saúde


EDUARDA RAPOSO PORTELA
Empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEFA/SS



**DECLARAÇÃO NEGATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 18 da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife não instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial no Exercício 2019.

Atenciosamente,


Rafael Figueiredo Bezerra
Procurador-Geral do Município





**DECLARAÇÃO NEGATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 19 da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife não firmou Termo de Parcerias no exercício 2019.

Atenciosamente,


Rafael Figueiredo Bezerra
Procurador-Geral do Município





**DECLARAÇÃO NEGATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 20 da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife não firmou Convênio com repasses financeiros no exercício 2019.

Atenciosamente,


Rafael Figueiredo Bezerra
Procurador-Geral do Município





**DECLARAÇÃO NEGATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 21 da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife não firmou Convênio ou outros instrumentos congêneres que envolvam repasses financeiros no exercício 2019.

Atenciosamente,


Rafael Figueiredo Bezerra
Procurador-Geral do Município





**DECLARAÇÃO NEGATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 22 da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, no exercício 2019, não realizou nenhum contrato de Concessão e/ou Parceria Público Privada.

Atenciosamente,


Rafael Figueiredo Bezerra
Procurador-Geral do Município





**DECLARAÇÃO NEGATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 23 da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, no exercício 2019, não realizou nenhum contrato de Concessão e/ou Parceria Público Privada.

Atenciosamente,


Rafael Figueiredo Bezerra
Procurador-Geral do Município





**DECLARAÇÃO NEGATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 24 da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife não firmou parcerias com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação no exercício 2019.

Atenciosamente,


Rafael Figueiredo Bezerra
Procurador-Geral do Município





**DECLARAÇÃO NEGATIVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 25 da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife não teve mapa de obras no exercício 2019.

Atenciosamente,


Rafael Figueiredo Bezerra
Procurador-Geral do Município





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019
ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019
ITEM 26
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (A)		DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1.	1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA								*
1.1	2.031 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO	318.630,97	318.630,97	100%	OUTROS	1	1		SUPRIR A MANUT. DA UNIDADE/DESPESAS
2.	2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS								*
2.1	2.030 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	34.621.911,10	34.583.025,89	100%	EQUIPE	1	1		PAGAMENTO DE PESSOAL
2.2	2.034 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO	20.000,00	-	0%	OUTROS	1	1		SUPRIR A MANUT. DA UNIDADE/DESPESAS
3.	2161 - GESTÃO E ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS								*
3.1	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.971.482,88	8.969.836,79	100%	OUTROS	1	1		SUPRIR A MANUT. DA UNIDADE/DESPESAS APOIO

* A PREFEITURA DO RECIFE AINDA NÃO DISPÕE DA INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES DE PROGRAMA.



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLUÇÃO TC nº 67/2019
ANEXO III
Prestação de Contas 2019
Item 27**

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE – PE



PROCESSO	DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC n° 1854922-6 Exercício 2019	Avaliação da funcionalidade e do interesse público das atividades que estão sendo realizadas por esses profissionais, a fim de que haja uma adequação às reais necessidades da Procuradoria Geral do Município, nos termos do inciso II, artigo 12 e artigo 26 da Lei n° 8.666/93 (A1.5); Considerando que a Gerência Geral de Licitações e Compras (GGLIC) tem por finalidade a obtenção de economia de escala nas contratações da Administração Pública Municipal, e observando também, que as licitações para contratação de prestadores de serviços são concentradas nessa Gerência, recomenda-se o controle efetivo dos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Prefeitura da Cidade do Recife, sobretudo no tocante à contratação de prestadores de serviços (A2.2).	1-Implantada 2-Implantada	1- Análise desta Procuradoria-Geral do Município do Recife, evidenciando a necessidade de manutenção dos contratos de mão-de-obra terceirizada para manter o nível de serviço do órgão, visto não existir carreira pública de apoio aos procuradores judiciais. 2- A Gerência Geral de Licitações e Compras (GGLIC) já atua com permanente implantação de melhorias em seus processos para obter.	